

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA CULTURAL DE OLIVEIRA (MG): UMA ANÁLISE DOS ATORES SOCIAIS À LUZ DA SOCIOLOGIA PRAGMÁTICA

Thais Caroline Ferreira¹

Eloisa Helena de Souza Cabral

RESUMO

Partindo-se do pressuposto que a participação social é uma prática essencial e constitutiva do processo de estruturação da política cultural, o presente artigo tem como objetivo identificar quais são as lógicas de justificação que permeiam os espaços de participação social na política cultural de Oliveira (MG), analisando-as à luz da Sociologia Pragmática (SP). Essa perspectiva decorre da compreensão que os atores envolvidos nos espaços participativos se valem de lógicas que justificam suas posições nos momentos de discussão e deliberação. A coleta de dados ocorreu por meio de pesquisa documental (leis, portarias, decretos, resoluções, relatórios e atas) pertinente aos espaços instituídos para participação na política cultural no município. Os resultados foram discutidos e analisados a partir dos recursos teórico-metodológicos da SP, realizando a correlação dos dados coletados com o conceito de mundos-comuns propostos por Boltanski e Thévenot (2006). A partir dos resultados, foi possível identificar as diferentes lógicas de justificação que estavam presentes nas discussões e decisões realizadas nos espaços participativos, como o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e as Conferências Municipais de Cultura, da política cultural de Oliveira (MG). Por fim, conclui-se que, embora seja possível notar diversas justificativas nestes espaços, eles devem se atentar à lógica cívica, uma vez que, a participação social tem como principal objetivo a luta pelo interesse coletivo, buscando o bem comum na oferta de bens e serviços culturais.

Palavras-chave: participação, política cultural e sociologia pragmática.

1. Introdução

Atualmente a participação social no Brasil, como forma de intervir diretamente nas decisões relacionadas às políticas públicas, possui como principal respaldo a Constituição Federal de 1988 que em seu artigo 1º, parágrafo único, prescreve: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988, p. 8).

¹thais_caroline_as@hotmail.com

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

É válido mencionar que o direito fixado nessa leitura é exercido pela sociedade civil e pode contribuir para a estruturação de políticas públicas, como no caso das políticas culturais, em que a participação social é capaz de estreitar os laços entre os formuladores e os beneficiários dessas políticas (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2005).

Assim sendo, compreende-se que os atores sociais envolvidos nos processos participativos da política cultural possuem a responsabilidade de deliberar sobre assuntos, os quais envolvem a oferta da cultura e a implementação de elementos estruturantes, como sistemas, planos, fundos, conselhos e conferências de cultura nas três instâncias de governo, e que para tanto, esses atores coordenam seus posicionamentos ancorados por lógicas que justificam seus argumentos e que podem ser desvendadas a partir da correlação com os mundos-comuns de Boltanski e Thévenot (2006).

Considerando o exposto, objetiva-se com esse estudo compreender quais são as lógicas de justificação que permeiam os espaços de participação social na política cultural de Oliveira (MG), analisando-as à luz da sociologia pragmática e do conceito de mundos-comuns.

No primeiro momento, apresenta-se uma revisão teórica com elementos que subsidiam o tema *participação social na política cultural*, bem como o aporte teórico da sociologia pragmática, para na sequência expor e discutir os dados, coletados a partir da análise da legislação (leis, portarias, decretos, resoluções), atas e relatórios concernentes aos espaços utilizados para a participação social na política cultural de Oliveira.

Por fim, os resultados da pesquisa evidenciam as lógicas de justificação ligadas aos mundos-comuns: inspirado; doméstico; da publicidade; cívico; mercantil e industrial, utilizadas pelos atores que interagem nos momentos de discussão e decisão nos espaços participativos das ações no campo da cultura no município de Oliveira.

2. A estrutura das políticas culturais brasileiras

A Constituição Federal de 1988 referendou o marco legal para o contexto atual da estruturação da política cultural brasileira, apresentando em seu artigo 215 que: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão dos manifestos culturais” (BRASIL, 1988).

De acordo com Mata-Machado (2010) esse preceito constitucional ampara a participação do Estado nas políticas culturais e fornece o suporte para, em consonância com a dinâmica social, ampliar o conceito de cultura. Assim, o artigo 216 enfatiza a diversidade cultural, valorizando a identidade e memória “dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, seus modos de viver, fazer e criar”.

Vale ressaltar, que a Constituição assegura, além do direito da participação na vida cultural, no sentido do acesso ao patrimônio, aos bens e produtos culturais e aos meios de produzir cultura, a participação da sociedade civil nas políticas culturais, de modo que esta possa intervir nas diretrizes destas políticas nos três níveis de governo (ARAGÃO, 2013).

Os anos posteriores ao processo constituinte foram ricos em debates e articulações na sociedade civil, culminando em 2003 com a transição administrativa no governo federal, a qual impulsionou novos contornos das políticas culturais brasileiras, com proposta de ampliar o conceito de cultura, em respeito à diversidade cultural e a identidade

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

nacional. Além disso, almejava-se a ampliação da participação social na formulação das políticas culturais, dando ênfase a gestão democrática da cultura (CARVALHO; SILVA; GUIMARÃES, 2009).

Diante deste contexto, entende-se que a promulgação da Constituição Federal e a nova perspectiva governamental a partir de 2003, formaram as bases significativas para as mudanças na estruturação da política cultural no Brasil, com destaque à regulamentação e implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que se apresenta como a principal diretriz da organização desta política.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC), proposto em 2003, foi instituído pela Emenda Constitucional 71 de 29 de novembro de 2012 com objetivo de institucionalizar e fortalecer a gestão da cultura, estabelecendo uma política pública de cultura continuada, em um modelo democrático que reúne a sociedade civil e os entes federativos, de modo que cada instância estruture seu respectivo sistema em regime descentralizado e colaborativo (BRASIL, 2011; ZIMBRÃO, 2013; e BARBALHO; MELO, 2014).

Além da integração dos sistemas estaduais, distrital e municipais, por meio do Acordo de Cooperação Federativa, o SNC indica os elementos constitutivos essenciais para sua estruturação, os quais são implementados nos três níveis federativos; os órgãos gestores de cultura, os planos de cultura, fundos de cultura, conselhos de políticas culturais e conferências de cultura (BRASIL, 2011; VILUTIS, 2012; BORGES; ARAÚJO, 2015).

Os órgãos gestores de cultura, as secretarias de cultura ou equivalentes, são estruturas criadas pelo poder público, responsáveis pela gestão da cultura na sua respectiva instância. Assim, as secretarias de cultura ficam incumbidas de acionar os mecanismos de participação da sociedade civil, como os conselhos de política cultural e as conferências para elaborar, gerir e executar os sistemas e planos de cultura (BRASIL, 2011).

Os planos de cultura são instrumentos de planejamento público, fruto de amplo diálogo com atores políticos de variados matizes buscando garantir a expressão das diversas manifestações presentes na sociedade. A estruturação do plano segue uma visão sistêmica e integrada quando princípios, coordenados e convergentes, reconhecem a importância da diversidade como valor constitutivo básico do campo cultural. Assim, especificidades, diferenças e necessidades dos grupos sociais estão resguardadas tanto no acesso como na produção e consumo dos bens culturais em claro reconhecimento da importância e valor da diversidade cultural (COSTA, 2014; BORGES; ARAÚJO, 2015).

Ao elaborar os planos de cultura, a transparência deve ser observada, inclusive na aplicação de uma escrita de fácil acesso, visando a comunicação aos cidadãos. Devido à necessidade de uma nova elaboração, a cada dez anos, os planos de cultura devem possuir uma lei própria, ou seja, independente da lei de criação do sistema (BRASIL, 2011; BORGES; ARAÚJO, 2015).

Como mecanismo de financiamento da cultura, os sistemas de cultura contam com os fundos de cultura, uma alternativa financeira fundamental para o campo cultural, cujo objetivo central é proporcionar recursos e meios para financiar a execução de programas, projetos ou ações culturais (BRASIL, 2011).

Segundo Borges e Araújo (2015) os fundos de cultura são instrumentos viabilizadores da produção cultural, proporcionando maior acessibilidade aos bens culturais. Para gerir os fundos de cultura é preciso assegurar a participação social por meio dos conselhos de política cultural e conferências de cultura, estando essas iniciativas respaldadas pelos planos de cultura (BRASIL, 2013).

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

De acordo com Zibrão (2013), os conselhos de política cultural e as conferências de cultura são espaços que permitem o envolvimento da sociedade civil na estruturação e acompanhamento das políticas culturais, e se constituem nos principais mecanismos instituídos para a participação da sociedade civil, quando estão abertas as possibilidades de negociação e deliberação sobre as diretrizes norteadoras das políticas culturais.

Os conselhos de política cultural são órgãos colegiados, de composição paritária, integrados por representantes da sociedade civil e do poder público. São instâncias com funções propositivas, opinativas, consultivas, estimuladoras e fiscalizadoras de políticas culturais. Um exemplo de atuação dos conselhos é a elaboração do plano de cultura, que deve oportunizar e otimizar o efetivo envolvimento da sociedade civil nesse processo. Assim, os conselhos de política cultural devem garantir o princípio da representação política e social, e elaborar um planejamento integrado com os planos de cultura estadual e nacional (BORGES; ARAÚJO, 2015; COSTA, 2014; UFBA, 2012).

As conferências de cultura são espaços públicos abertos à participação social, que devem, em articulação com o poder público, elaborar, discutir e formular propostas de políticas públicas. Numa conferência pública, os participantes dialogam e aprovam diretrizes, a serem encaminhadas às instâncias administrativas, estadual e federal. Cabe ressaltar que, a realização das conferências deve ser regida pelos princípios básicos da democracia; ter caráter participativo efetivo, buscando, entre outros motivos, suplantar formas clientelistas, centralizadoras e patrimonialistas de formulação das políticas públicas (BORGES; ARAÚJO, 2015).

Concorda-se com Aragão (2013, p.14) quando afirma que as conferências de cultura “funcionam como grandes assembleias”, sendo espaços favorecedores para o exercício da participação e controle social. Trata-se de um momento propício de debates e discussões cujo objetivo é deliberar sobre propostas, as quais fornecerão as diretrizes, tanto para a formulação quanto para a execução da política de cultura. Configuram-se, assim, em espaços da democracia participativa e um meio para o atendimento das demandas sociais. Nesse sentido esses espaços públicos admitem um componente político de representatividade dos atores sociais do campo cultural.

3. O aporte teórico-metodológico da sociologia pragmática

A Sociologia Pragmática (SP) pode ser empregada como um recurso teórico-metodológico para a apreensão e análise das lógicas que justificam as ações e decisões dos atores quando atuam nos espaços sociais, como no caso da cultura, nos conselhos, conferências e fóruns, presentes nas políticas culturais.

De acordo com Taupin (2015) a SP propõe uma ontologia – ou uma visão do espaço social; uma epistemologia – ou um método de análise; e finalmente um referencial para examinar as ações sociais e apreender como os atores sociais realizam as suas experiências em face de soluções dos problemas sociais. No caso da Administração e dos estudos organizacionais, a SP aponta pistas teóricas para reconhecer nos indivíduos e seus grupos, as justificativas de suas decisões e ações considerando os modos críticos de regulação e desempenho assumidos por esses atores.

Dentre as diversas contribuições teórico-metodológicas, destaca-se a abordagem de Boltanski e Thévenot expressa na obra *De la justification. Les économies de la grandeur*,

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

publicada em 1991. Nesta obra os autores defendem que toda ação humana está embasada em uma lógica que a justifica e que diante de conflitos é possível o estabelecimento de acordos legítimos, mesmo que temporários, para o encaminhamento dos conflitos e problemas sociais (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Para Boltanski e Thévenot (2006) são diversas as situações que os atores sociais se encontram em momentos de debates e deliberações, que podem ser analisados a partir das justificativas que coordenam suas ações e posições frente a determinada realidade. Assim, esses autores estabelecem como foco de seus estudos as ações humanas justificáveis, acreditando que as pessoas necessitam de justificativas para legitimarem suas ações e posicionamento nas situações públicas.

Boltanski e Thévenot (2006) consideram que, ao interagir nos espaços sociais, os atores legitimam e justificam os argumentos baseados em princípios. Neste sentido, estes autores explicam que as justificativas repousam em seis grandes lógicas, organizadas em ordens políticas, denominadas de *idades*, cuja significação está ancorada em obras clássicas da filosofia política.

Contudo, esses autores consideram que essas *idades* não são suficientes para analisar situações práticas, propondo a passagem de *idades* para *mundos-comuns*. Esse movimento conceitual visa romper com o impasse entre teoria e prática, pois a análise das justificativas deve superar a visão dicotômica entre a teoria e a prática considerando a realidade prática e o engajamento da ação diante de cada situação (KRIEGER; ANDION, 2014).

Os *mundos-comuns* são regimes de justificação que apresentam suas lógicas conforme “o ambiente ordenado de coisas e pessoas” (TONET, 2014, p.95). Eles se organizam em seis estruturas, que fundamentam as condutas dos atores: *mundo inspirado*; *mundo doméstico*; *mundo da publicidade*; *mundo cívico*; *mundo mercantil*; e *mundo industrial* (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006)

Assim, os seis *mundos-comuns* de Boltanski e Thévenot (2006), possuem princípios, objetos de grandeza e características diferentes, conforme apresentado no quadro 01:

Quadro 01 – Os mundos-comuns: Cidade de Origem, Princípios, Objetos de Grandeza e Características

“MUNDOS-COMUNS”	CIDADE DE ORIGEM E OBRA DE INSPIRAÇÃO	PRINCÍPIOS	OBJETOS DE GRANDEZA	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Mundo Inspirado	Inspirada “A cidade de Deus” de Santo Agostinho	Inspiração do indivíduo	Criação, Paixão irracional e espontaneidade	Busca por um estado interno de satisfação e a independência da avaliação dos outros, ou avaliação externa, sobre o que é realizado.
Mundo Doméstico	Doméstica “A política extraída das próprias palavras da Sagrada Escritura” de Jacques Bossuet	Hierarquia e tradição familiares.	Obediência, boa educação familiar, sabedoria reproduzida e bons valores.	Comportamento apropriado, bons hábitos, regras de etiqueta são apreciados e estes engrandecem quando são colocados em respeito à autoridade e sobre o

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

				egoísmo.
Mundo da Publicidade	Da Fama “O Leviatã” de Thomas Hobbes	Opinião Pública	Fama, reputação, visibilidade, sucesso e reconhecimento	Disponibilidade de revelar segredos, através de jornais, mensagens, campanhas, entrevistas, etc. Verdade expressa através do reconhecimento dos outros.
Mundo Cívico	Cívica “Contrato Social” de Jean Jacques Rousseau	Bem comum, vontade geral e coletiva da sociedade	Regras, legalidades oficiais voltadas para o acesso aos direitos civis e participação	Renúncia do particular, para transcender os interesses imediatos e lutar por uma causa. O interesse geral sobrepõe-se às pessoas, que são pequenas em relação ao grupo.
Mundo Mercantil	Mercantil “A riqueza das nações” de Adam Smith	Competição	Desejo, egoísmo, desapego e distância emocional	Organizado com base na mediação pela escassez, embora não se deva confundir-lo com as relações econômicas. Sua evidência acontece através do lucro, do valor, do benefício, e o melhor lugar para que ela tome lugar é o mercado.
Mundo Industrial	Industrial “Da fisiologia social” de Saint-Simon	Eficiência e desempenho	Produtividade, eficiência e confiabilidade	Equivalência entre pessoas e coisas, já que todos esses itens são vistos como recursos e avaliados segundo sua produtividade e eficiência.

Fonte: Adaptado de Boltanski e Thévenot (2006)

Assim, o mundo inspirado tem como princípio superior comum a inspiração humana. Sua grandeza se expressa na capacidade de criação, na paixão irracional e na espontaneidade do indivíduo. Neste mundo, enquanto conceito, busca-se a satisfação interior, independente do reconhecimento externo, valorizando o aspecto material e imaterial (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

O mundo doméstico apresenta como princípio superior comum a obediência e a hierarquia, baseadas na tradição familiar e no pertencimento aos grupos. A grandeza deste mundo está no bom comportamento, na boa educação familiar e nos bons valores e costumes. As principais características deste mundo são: o comportamento apropriado; os bons hábitos; as regras de etiquetas; a autoridade e o egoísmo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Concernente ao mundo da publicidade, seu princípio superior comum é a opinião pública, que ao contrário do mundo doméstico, valoriza a visibilidade e o reconhecimento

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

social, tendo como objetos de grandeza a fama, a reputação, a visibilidade, o sucesso e o reconhecimento. A visibilidade pública e exposição na mídia são elementos centrais nesse mundo onde celebridades, formadores de opinião, políticos, entre outros, podem ser encontrados (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

O mundo cívico tem como princípio superior o bem comum, quando os homens na qualidade de cidadãos, buscando o bem coletivo. Seus principais objetos de grandeza são as regras e legalidades que respaldam a busca por direitos civis e participação social. Neste mundo, o interesse geral sobrepõe-se aos interesses particulares, valorizando assim, ações que representem os interesses coletivos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Com relação ao mundo mercantil, o princípio superior comum é a competição expressa, sobretudo, nas relações de compra e venda. Para este mundo a grandeza está nos bens desejáveis, valorosos e vendáveis. A qualidade valorizada está no aproveitamento das oportunidades, sobretudo as que advêm do mercado. (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Por fim, o mundo industrial valoriza a eficiência, produtividade, desempenho, habilidades profissionais e a organização voltada para funcionalidade. Sua principal característica é a equivalência entre pessoas e coisas, uma vez que, estas são vistas como recursos sujeitos a avaliação da eficiência e produtividade (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999; KRIEGER; ANDION, 2014).

Vale observar que as justificativas podem circular por diferentes mundos, importando neste momento o valor atribuído a cada mundo, onde aquele que conseguir manter-se, mesmo diante de outras justificações, será o responsável pela construção do acordo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006; KARAN, 2014). Nesse sentido, pode-se afirmar que os motivos, as justificações que circulam entre diferentes mundos são *coordenadas e convergentes*.

Boltanski e Thévenot (2006) expõem que a coexistência de mundos-comuns diferentes em uma mesma situação pode acarretar tanto confrontos como compromissos, uma vez que, os atores sociais estão inseridos em sociedades complexas, transitando por diferentes contextos, carregando consigo um arranjo de objetos pertencentes a mundos distintos. Assim as justificativas não são exclusivas de um só mundo, mas circulam, movem-se de um mundo para outro, o que indica a possibilidade de motivos coordenados e convergentes (KRIEGER; ANDION, 2015).

Assim, confrontos e compromissos são gerados, entre outros motivos, por ausência ou presença de compatibilidade entre objetos, uma vez que, os atores sociais transitam em diversas situações, conhecendo e coordenando suas ações por meio de objetos ligados à diferentes mundos. É no momento do encontro destes objetos que se constata a compatibilidade ou não entre as lógicas, que, quando incompatíveis, revela a possibilidade de críticas ou de disputas (KRIEGER; ANDION, 2015).

Boltanski e Thévenot (2006) denominam este momento de transição de objetos de um mundo para outro de *“ato de desvelamento”*. Os autores exemplificam o ato de desvelamento quando um funcionário no momento de sua demissão (mundo industrial) observa, em cima da mesa, a foto do chefe com sua família (mundo doméstico) e menciona: “Ah, o senhor tem crianças! Eu também!”. O funcionário ao mencionar a família do seu chefe, pode ter a intenção de sensibilizá-lo, recorrendo a um objeto do mundo doméstico, na tentativa de que sua demissão seja reconsiderada. A decisão do superior revela o confronto entre dois mundos, portanto entre princípios diferentes.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

A presença de um objeto pertencente a outro mundo em um determinado cenário pode resultar em duas situações: a primeira denominada em *transporte de grandeza*, quando os objetos de outro mundo apresentam a grandeza da pessoa; e o *transporte de deficiência*, quando a pessoa tem sua deficiência apresentada através de objetos provenientes de outras lógicas (KRIEGER; ANDION, 2015).

O reconhecimento dos objetos advindos de outro mundo, seja no transporte de grandeza ou de deficiência, somente será possível se os indivíduos tiverem familiaridade com os mundos de origens destes objetos. Além disso, o reconhecimento dos objetos está condicionado à capacidade dos indivíduos de “*abrir e fechar seus olhos*” gerando a crítica diante da presença dos objetos de outros mundos. Para Boltanski e Thévenot (2006) a crítica é um elemento essencial para a ação justificada, pois é por meio dela que nasce a disputa entre as lógicas, momento em que se estabeleça a possibilidade de acordos ou consensos. Uma maneira de se alcançar um acordo é selando um compromisso entre diferentes mundos.

De acordo com Boltanski e Thévenot (1999, p. 22) os indivíduos, para estabelecer um compromisso, buscam a inclinação para o bem-comum, mantendo presente os objetos concernentes a mundos diferentes, “sem buscar esclarecer o princípio no qual seu acordo é baseado”. Nesse caso o confronto não ocorre devido à compatibilidade entre os objetos de mundos diferentes, estando essas lógicas expressas nas justificativas.

Krieger e Andion (2015, p.87) esclarecem que o acordo surge da “construção de passarelas entre os mundos comuns e não da eliminação das diferenças entre os mundos”. Neste sentido, os objetos advindos de mundos distintos são tratados na perspectiva da compatibilidade, podendo coexistir em um mesmo contexto.

É preciso ter presente que, os compromissos selados a partir da compatibilidade dos objetos são vulneráveis, uma vez que, a sua construção não resulta em uma única e nova lógica de justificação, mas permanecem as lógicas advindas dos objetos de diferentes mundos, não consolidando o compromisso definitivo e imutável, pois a qualquer tempo uma das lógicas poderá se sobressair à outra (KRIEGER; ANDION, 2015).

A forma de construir compromissos mais estáveis é a utilização de objetos ambíguos, ou seja, objetos comuns a dois mundos diferentes, e um exemplo disso, é o caso da “transparência” que pode estar presente no mundo de publicidade e no mundo cívico (KRIEGER; ANDION, 2015).

Finalmente, nos contextos de confrontos e de compromissos, nos encontros entre diferentes mundos, ressalta-se que a lógica ou as lógicas de justificação assumem papel fundamental na construção do acordo, pois as justificativas são as principais ferramentas do esclarecimento, do entendimento e alcance do bem comum.

4. Procedimentos metodológicos

Considerando a pretensão do estudo, que é compreender quais são as lógicas de justificação que permeiam os espaços de participação social na política cultural de Oliveira (MG), opta-se pela abordagem qualitativa, a qual permite examinar e refletir sobre as ações humanas, desvendando e interpretando questões relacionadas a realidade social vivida, como no caso dos atores sociais que interagem no processo participativo da política cultural de Oliveira (MINAYO, 2015).

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

A coleta de dados ocorreu por meio de análise documental, quando do exame das leis municipais, portarias, resoluções, atas de reuniões, com foco na participação social na construção da política cultural de Oliveira. Esse tipo de análise favorece o pesquisador em relação à qualidade dos dados para a pesquisa (GIL, 2008).

Para a análise dos dados buscou-se a correlação entre os mundos-comuns (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006) e as justificativas que suportam a participação social na estruturação da política cultural em Oliveira. Tal correlação permite analisar a ação humana nos espaços de discussão e tomada de decisão na referida política pública.

Assim, a legislação, as atas e os relatórios foram analisados com o objetivo de apreender as lógicas e justificativas presentes no processo de constituição da política cultural do município de Oliveira e como essas justificativas explicam, reforçam, incentivam ou não a participação social.

O caminho para a realização da análise está exposto no esquema abaixo:



Fonte: Elaborado pelas autoras (2017).

5. Análise dos resultados: a participação social na política cultural em Oliveira

O município de Oliveira foi fundado em 19 de setembro de 1861 e tem a sua localização na região centro oeste do estado de Minas Gerais, distando aproximadamente 150km da capital mineira, Belo Horizonte. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) sua população em 2010 era de 39.466 habitantes, com estimativa de 41.739 para 2016. A cidade possui uma infraestrutura urbana marcada por uma arquitetura que sofreu influência europeia, expressa na edificação de grandes casarões do século XIX e XX, cujos estilos vão do Barroco ao Pós-moderno.

Oliveira possui forte identidade cultural, construída ao longo de dois séculos e herdada da formação portuguesa, bem como da cultura afro-brasileira. Essa identidade é valorizada e preservada a partir das manifestações culturais típicas da cidade, as quais

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

integram o calendário anual dos eventos: a Semana Santa, que obedece a uma liturgia regional e mantém as tradições; a Festa do Rosário, também conhecida como Congado, uma das tradições mais antiga da região, com aproximadamente 200 (duzentos) anos; e o Carnaval oliveirense, um dos mais famosos do estado. Esses eventos foram decretados festas tradicionais e turísticas de Oliveira em 1971 (RUBIÃO, 2010).

Referente à política cultural em Oliveira, suas ações são respaldadas em diretrizes como a Lei N° 3.497, de 1° de setembro de 2015 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura. Esse instrumento tem como principais objetivos formular e implantar a política cultural municipal, de maneira democrática e descentralizada, pactuada com a sociedade civil e com os demais entes federativos, garantindo assim o pleno exercício dos direitos culturais, bem como o acesso aos bens e serviços culturais do município (OLIVEIRA, 2015).

É válido lembrar que, o ponto de partida para instituição deste Sistema ocorreu no ano de 2012 por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa em 04 de setembro de 2012. Este acordo, com validade determinada de um ano, foi reeditado no ano de 2013, agora com prazo indeterminado.

O SMC de Oliveira é composto pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que é o órgão gestor do sistema; pelo Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura, que são instrumentos de gestão; e pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Conferência Municipal de Cultura, que são instâncias de articulação, pactuação e deliberação (OLIVEIRA, 2015).

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (SELCTUR) é o órgão responsável por gerir o SMC e foi instituída pela Lei complementar N° 098, de 11 de outubro de 2005. A princípio assumiu a nomenclatura de Secretaria Municipal de Cultura, sendo essa denominação modificada em 2009 pela Lei Complementar N°127, tornando-se, então, a atual SELCTUR, com as seguintes atribuições:

- I – formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura (PMC), executando as políticas e as ações culturais definidas;
- II – implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- III – promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
- IV – valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;
- V – preservar e valorizar o patrimônio cultural do município;
- VI – pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município;
- VII – manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
- VIII – promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
- IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do município;

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

- X – descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- XI – estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
- XII – estruturar o calendário de eventos culturais do município;
- XIII – elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
- XIV – captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
- XV – operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do município;
- XVI – realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional da Cultura;
- XVII – exercer outras atividades correlatadas com as suas atribuições (OLIVEIRA, 2015, p.5 e 6).

Ao observar as atribuições da SELCTUR de Oliveira é possível identificar a correlação com lógicas advindas do mundo cívico, quando as atribuições tratam da participação da sociedade civil na política cultural, seja na formulação e implementação do Plano Municipal de Cultura, ou na relação colaborativa com os espaços participativos, Conselho e Conferências de Cultura, pois neste mundo é valorizada a participação social cujo objetivo deve ser a busca pelo interesse coletivo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro mundo identificado nas atribuições é o inspirado, expresso pela valorização das manifestações artísticas e culturais. De acordo com Boltanski e Thévenot (2006) o mundo inspirado atribui grandeza àquilo que tem valor imaterial, como é o caso das manifestações artísticas e culturais.

Ainda sobre as atribuições, nota-se a ligação com o mundo industrial, manifestada pelos aspectos relacionados à formulação, implementação, estruturação, planejamento e organização da política cultural, bem como pela ênfase à captação, operacionalização de recursos e à profissionalização da gestão da cultura. As ações objetivam principalmente a eficiência como garantia para o acesso de bens e serviços culturais. (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

O mundo da publicidade também pode ser observado nas atribuições da SELCTUR, quando resguarda o conhecimento “ao público da documentação e dos acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município (OLIVEIRA, 2015, p.6)”. Esse mundo valoriza a opinião pública e a disponibilidade e o acesso às informações como elementos fundamentais para formação de uma opinião pública qualificada (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro elemento que compõe a estruturação da política cultural de Oliveira é o Plano Municipal de Cultura, criado pela Lei Nº 3.577 de 10 de agosto de 2016. Trata-se de um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura. Assim destacam-se as ações:

- I – diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II - diretrizes e prioridades;
- III - objetivos gerais e específicos;
- IV - estratégias, metas e ações;
- V - prazos de execução;

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VIII mecanismos e fontes de financiamentos; e
IX – indicadores de monitoramento e avaliação (OLIVEIRA, 2015, p.10).

A elaboração do plano de cultura de Oliveira ocorreu de forma articulada com a sociedade civil, por meio do CMPC e da realização da III Conferência Municipal de Cultura. O plano tem duração decenal, composto por 15 metas e ações relacionadas à estruturação da política cultural no município (OLIVEIRA, 2016). O envolvimento da sociedade civil neste processo implica na correlação com o mundo cívico, haja vista que, tal interação representou a defesa dos interesses coletivos, característica inerente da participação social, que é um objeto pertencente a este mundo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Como mecanismo de financiamento da política cultural do município foi criado o Fundo Municipal de Cultura (FUMC) sendo os recursos destinados a programas, projetos e ações relacionadas à política cultural. Os recursos também podem ser aplicados na contratação de recursos humanos especializados bem como em programas de capacitação e aperfeiçoamento. É previsto também o custeio de despesas da equipe técnica e conselheiros quando em atividades relativas às suas funções especializadas. A aquisição de bens móveis e imóveis para uso do CMPC ou órgãos municipais atuantes na área da cultura, também está prevista na aplicação dos recursos do FUMC (OLIVEIRA, 2015).

A existência de uma fonte de recurso direcionada para o financiamento da política cultural no município indica a preocupação com a eficiência e a produtividade das ações no campo cultural, objetos de grandeza do mundo industrial (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Também compõem o SMC, como espaços de participação social: o Conselho Municipal de Política Cultural e as Conferências Municipais de Cultura, que são mecanismos que propiciam a intervenção da sociedade civil nas decisões relacionadas à política cultural no município, sendo apresentados com maiores detalhes nas seções seguintes.

5.1 O Conselho Municipal de Política Cultural de Oliveira

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Oliveira é um espaço institucionalizado para a participação social na política cultural do município. O primeiro registro de institucionalização desse mecanismo ocorreu no ano de 1997 pela Lei 2.201, de 15 de maio de 1997 que instituiu e estruturou o Conselho Municipal de Cultura, definindo atribuições, composição e finalidades (OLIVEIRA, 1997).

A configuração deste conselho esteve ativa entre os anos de 1998 e 2003, e nos registros em atas das reuniões ocorridas neste período, destaca-se a presença de discussões sobre o funcionamento do conselho por meio da elaboração de um regimento interno; a natureza do conselho entre consultiva ou deliberativa; a valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural do município por meio do tombamento e restauração desses bens; e a execução de projetos relacionados à educação cultural nas escolas.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

Nota-se que os temas abordados eram diversificados e que não se discutia sobre a estruturação da política cultural no município. Observa-se que os debates estavam centrados nos assuntos relacionados às diretrizes organizacionais do conselho, visando o bom funcionamento desse colegiado, almejando resultados mais produtivos e eficientes, característicos do mundo industrial. O tombamento de bens pertencentes ao patrimônio histórico e cultural também pode ser destacado como ponto de discussão, o que ressalta a valorização desses bens em seus aspectos arquitetônico, histórico e cultural, lógica do mundo inspirado, onde aprecia-se e valoriza-se os bens imateriais.

Também é possível indicar que as discussões sobre tombamento de bens recaem sobre a obtenção de recursos financeiros por meio do repasse dos valores provindos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS Patrimônio Cultural, coordenado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IPHEA). A arrecadação desses recursos obedece a critérios estipulados pelo Instituto que tem como uma de suas funções, assessorar os municípios em ações de preservação do patrimônio. Considera-se que essas discussões sobre o tombamento dos bens, estão associadas ao mundo industrial, uma vez que, o repasse e a assessoria prestada pelo IPHEA ao município podem contribuir com o desenvolvimento e a qualidade das ações para o campo da cultura (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Diante do exposto, analisa-se que, embora os assuntos discutidos nas reuniões apresentem lógicas advindas de mundos diferentes, sobretudo o inspirado e o industrial, é possível reconhecer a construção de passarelas entre eles, pois tanto as justificativas relacionadas ao mundo inspirado, como as relacionadas ao mundo industrial são voltadas para o desenvolvimento da cultura no município, encontrando seu compromisso na lógica de justificação do mundo cívico, quando o interesse coletivo se sobrepõe ao interesse individual (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

O conselho esteve desativado durante 10 (dez) anos e em 2013 retomou suas atividades com uma nova configuração, assumindo características voltadas para deliberação sobre assuntos relacionados à estruturação da política cultural no município. O primeiro passo dessa nova implementação, ocorreu por meio da Portaria Nº 1.687, de 30 de agosto de 2013 que nomeou os conselheiros, os quais tomaram posse em reunião ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2013. De acordo com o registro em ata da reunião, compõem esse conselho 11 (onze) membros, sendo 6 (seis) poder público representando a Secretaria de Cultura, Diretoria de Turismo, Secretaria da Educação e Câmara Municipal; e 5 (cinco) membros da sociedade civil representando, a imprensa escrita, a imprensa falada, a Diocese de Oliveira, o Conselho Curador da Casa da Cultura Carlos Chagas e os cidadãos oliveirense. Esses conselheiros foram indicados pelo poder executivo municipal (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, 2013).

Empossados os conselheiros, as reuniões do CMPC no ano de 2013, de acordo com registros, tinham como pauta a implementação do Sistema Municipal de Cultura de Oliveira. Os debates tinham como objetivo central a elaboração do projeto de lei para oficializar o SMC sendo observados aspectos que permitiriam as adaptações à realidade do município de Oliveira (CMC, 2013). Tal assunto discutido em um espaço instituído para a participação social ressalta a importância do envolvimento de atores sociais nas decisões referentes à estruturação da política cultural do município, implicando no entendimento de que a interação da sociedade civil com o poder público é um componente que propicia o bem coletivo, sendo essa uma característica associada ao mundo cívico, pois essa lógica é

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

acessada pela luta em prol do interesse comum, a partir da participação daqueles que representam os demais cidadãos (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Outro assunto em pauta nas reuniões era a dinâmica de organização do conselho, por exemplo, a elaboração do Regimento Interno, que objetiva regulamentar o funcionamento do CMPC, demonstrando a correlação com o mundo industrial, uma vez que, ao explicitar formalmente as normas funcionais, o Regimento poderá contribuir para a funcionalidade e eficiência de atuação deste colegiado (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

No ano de 2014 não se verificou reuniões do CMPC. O conselho voltou a se reunir em setembro de 2015, logo após a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura (SMC) pela Lei Nº 3.497, de 1º de setembro de 2015. Na primeira reunião, os novos conselheiros foram empossados de acordo com a Portaria Nº 1.806, de 25 de setembro de 2015. O conselho apresentou uma nova configuração, respaldada na Lei do SMC, que também trata sobre as instâncias de participação social. Assim, embasado na lei, os membros do conselho foram todos indicados e empossados pelo poder executivo municipal, ficando composto por 7 (sete) conselheiros efetivos e 7 (sete) suplentes, sendo 6 (seis) representando o poder público e 8 (oito) representando a sociedade civil (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, 2015).

Observa-se na indicação dos conselheiros um momento de queda do mundo cívico, que tem entre seus objetos de grandeza a participação social. Essa situação pode ser identificada na escolha dos conselheiros, que ocorreu por meio da indicação do poder público, sem qualquer debate ou consulta a grupos e organizações da sociedade civil. Esperava-se que um processo de escolha de representantes levasse a efeito um processo democrático, de discussões sobre a qualidade e legitimidade da representação, dando conta do aspecto político desse espaço.

As reuniões realizadas no ano de 2015, após a reativação, apresentavam em suas pautas assuntos referentes ao estudo da Lei do SMC; à composição do conselho; e à realização da III Conferência Municipal de Cultura.

Sobre o estudo da Lei do SMC, os conselheiros realizaram leitura e discussão referentes aos pontos que consideravam relevantes, como, por exemplo, o Artigo 33, que trata da estruturação do SMC, com destaque aos elementos constitutivos essenciais para a implementação deste Sistema. No decorrer da leitura, ressaltaram-se algumas providências a serem tomadas, como a indicada no Parágrafo II, letra b, que menciona a Conferência Municipal de Cultura. Os conselheiros chamam atenção para a necessidade de agendar as datas, isto é, estabelecer um cronograma para realização da conferência no município. O Parágrafo IV, nas letras: a; b; c; e d, trata dos setores/diretorias especializados, atentando para a exigência da nomeação de equipes técnicas, elemento fundamental para a profissionalização da gestão no campo cultural (CMPC, 2015).

Entende-se que as discussões e as providências relacionadas ao SMC ressaltam a preocupação dos conselheiros diante da necessidade de uma política de cultura descentralizada e continuada por meio da consolidação do SMC, ação que está ligada à lógica cívica, quando atribui valor à participação social (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Com relação à composição do conselho, foi discutido sobre a importância da paridade entre seus membros, reafirmando a composição de 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes, os quais se dividem entre 3 (três) representantes do poder público e 4 (quatro) da sociedade civil. Ainda referente à composição, abordou-se sobre o

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

artigo 39 da lei que cria o conselho, dando ênfase à representatividade, pois esse artigo, em seus incisos 3 (três) e 4 (quatro), descreve que a composição do conselho deverá contemplar: a representação do poder público por meio de secretarias e outros órgãos vinculados à ele; e a representação da sociedade civil considerando a dimensão simbólica, cidadã e econômica da cultura (CMPC, 2015).

Observa-se que a abordagem desse assunto está relacionada à lógica cívica, haja vista que, o conselho ao discutir e defender sua composição paritária busca o equilíbrio do poder e dos interesses nas deliberações, o que pode acarretar decisões que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos. Além disso, o mundo cívico pode ser identificado, na discussão sobre representatividade, pois ela relaciona-se com os objetos de grandeza deste mundo (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Nos assuntos referentes à realização da III Conferência Municipal de Cultura, foi discutido e deliberado sobre o local de realização do evento; o agendamento de datas e horários; a escolha dos palestrantes; a lista de convidados e o conteúdo dos debates. (CMPC, 2015).

Cabe notar que, a organização da Conferência é um momento de definições de questões que poderão impactar o sucesso do evento. Assim, verifica-se a construção de uma passarela entre aspectos relacionados a duas lógicas, industrial e cívica, uma vez que a eficiência, grandeza do mundo industrial, pode significar a efetiva participação social, grandeza do mundo cívico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

O conselho deliberou em favor da realização da III Conferência Municipal de Cultura e foi tomada a decisão de que o evento seria realizado em 4 etapas sendo a I etapa: 26/02/2016, II etapa: 15/03/2016, III etapa: 19/04/2016 e IV etapa: 17/05/2016. Outra providência em relação à Conferência foi a elaboração de uma lista de convidados para a III Conferência que contemplasse os donos de hotéis e restaurantes, igrejas, poderes constitucionais, OAB, Câmara Municipal, ACIOL e outras entidades como Associações de bairros (CMPC, 2015). Assim, a presença de atores de diversas áreas revela a importância da representatividade e diversidade nos processos participativos.

Entretanto, além dos convidados listados durante a reunião, as conferências devem ser espaços abertos para ampla participação e o convite deve se estender à toda sociedade interessada. Neste sentido, em uma próxima reunião, conforme registro em ata, um dos conselheiros chamou atenção para esta questão sugerindo que o convite e divulgação fossem amplos, envolvendo todos os interessados, evitando assim “ficar só com o pessoal do CMPC” (CMPC, 2015). Assim, é possível notar na sugestão de divulgar e possibilitar acesso aos cidadãos, o intuito em ampliar a participação, lógica do mundo cívico, que valoriza o envolvimento do cidadão na luta pelo interesse em benefício da coletividade (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Abordou-se em reunião quanto à necessidade de mapear os agentes culturais de Oliveira, sugestão essa aprovada por unanimidade. Conforme registro em ata, os conselheiros se organizaram por áreas (música: banda e som; artes cênicas: cor; arquitetura; escultura; literatura; fotografia; quadrinho, vídeos games e artes digitais e gráficas; rádio; televisão e culinária) para realizar tal levantamento (CMPC, 2015). O interesse dos conselheiros pelo mapeamento da cultura no município pode evidenciar a passarela entre dois mundos, o industrial e da publicidade. O mundo industrial indica que o mapeamento pode ser utilizado como ferramenta estratégica para ampliar e potencializar a oferta de bens e serviços culturais; o mundo da publicidade, indica maior visibilidade dos eventos e manifestações culturais local (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

Nas reuniões de 2016, os conselheiros continuaram as discussões sobre a realização da III Conferência de Cultura, propondo a discussão e elaboração das metas que irão compor o Plano Municipal de Cultura (PMC)(CMPC, 2016).

Após a realização da I etapa da Conferência, os conselheiros avaliaram e discutiram sobre a necessidade de repensar a dinâmica das próximas etapas, sob a alegação de que muitos participantes desta primeira etapa estavam dispersos. Uma ação alternativa foi a redução do tempo de realização para tornar o evento mais produtivo, participativo e eficiente (mundo cívico e industrial). Essa sugestão não foi acatada por todos os membros sob o argumento de que poderia faltar tempo para discussões pertinentes à cultura do município (mundo cívico), em detrimento da construção do Plano Municipal de Cultura que será elaborado durante as etapas do evento (CMPC, 2016). A deliberação sobre o assunto ocorreu em favor da não redução, estabelecendo o acordo com base na lógica cívica, ressaltando o interesse coletivo que favoreça o e contemple manifestações e contribuições variadas e de diferentes visões e pontos de vista (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Após a realização da III Conferência as pautas das reuniões tiveram como foco os objetivos e metas do plano municipal de cultura que foram indicadas pela sociedade civil, comunidade artística e poder público durante a conferência estando a cargo do conselho, a formalização e a elaboração do plano, que deverá ser encaminhado em forma de lei para apreciação do poder legislativo, e conseqüente aprovação e publicação pelo poder executivo municipal (CMPC, 2016).

Ainda conforme registro das reuniões de 2016, os conselheiros abordaram outros tópicos tais como: construção do Centro de Cultura que irá reunir biblioteca, teatro arena, oficina artística, entre outras iniciativas inerentes da área da cultura; a realização do mapeamento da cultura que será realizada pelo CMPC e a SELCTUR; a elaboração de uma página na internet para difundir a cultura no município (mundo da publicidade) sem vínculo com o poder público, ideia que foi considerada oportuna para a economia da cultura (mundo mercantil) e a disseminação cultural no município. Outro ponto abordado foi a reativação do Circuito Turístico do Campo das Vertentes, que poderá contribuir com o desenvolvimento econômico local e regional (mundo mercantil). Os conselheiros também chamaram atenção para a classe artística, no sentido de sua valorização pelo poder público local (mundo inspirado).

Entre as discussões verificou-se a presença de lógicas associadas ao mundo da publicidade, quando o conselho delibera a favor de incrementar a visibilidade das atividades e eventos culturais através da internet; ao mundo mercantil, quando os assuntos abordam as possibilidades econômicas no campo cultural e ao mundo inspirado, quando as discussões favorecem a valorização artística e cultural do município. Assim, a participação social por meio do CMPC, aborda assuntos justificados por diferentes lógicas, sobressaindo, contudo, a lógica ligada ao mundo cívico, uma vez que essas deliberações tem como finalidade o interesse comum e público no campo cultural (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Assuntos, como renúncia e destituição de conselheiros; eleição de nova diretoria, desmembramento da SELCTUR – Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer, apontado como necessário para dar maior eficiência às secretarias; elaboração de regras para inserir eventos no calendário de eventos oficiais do município; a nova composição do CMPC em 2017, visando autonomia do conselho para escolha dos

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

membros da sociedade civil e apresentação dos trabalhos realizados pela gestão da atual secretária da SELCTUR, também fizeram parte da pauta das reuniões de 2016.

Dentre os assuntos discutidos nas reuniões é válido destacar que a preocupação com a autonomia na escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil indica a iniciativa de superar a autoridade e centralização do poder público sobre o conselho, que se configura num entrave para efetiva participação da sociedade civil. Essa ação do conselho pode ser relacionada com o mundo cívico, pois ela objetiva a conquista de um direito capaz de ampliar a participação social conferindo maior legitimidade à representação.

5.2 As Conferências Municipais de Cultura de Oliveira

A Conferência Municipal de Cultura de Oliveira é uma instância instituída para possibilitar a participação social e sua realização ocorre mediante a articulação entre o governo municipal e a sociedade civil. A conferência tem a periodicidade bienal em consonância com o calendário da Conferência Nacional e Estadual de Cultura, cabendo a SELCTUR juntamente com o CMPC convocar e organizar a sua realização em âmbito municipal (OLIVEIRA, 2015).

É válido mencionar que na realização de uma Conferência, cujo principal objetivo é a interação do poder público com a sociedade civil é possível identificar, na motivação do evento e nos interesses presentes, a manifestação de diferentes lógicas de justificação que podem ser relacionadas aos mundos-comuns: inspirado, doméstico, da publicidade, cívico, mercantil e industrial. No município de Oliveira foram realizadas três Conferências Municipais de Cultura, a primeira em 2005, segunda em 2013 e a terceira em 2016.

A I Conferência Municipal de Cultura foi convocada pela Portaria Nº 1.428, de 17 de novembro de 2005, em consonância com o Ministério da Cultura e o tema central foi: “Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura”. A mesma portaria instituiu a comissão organizadora da Conferência composta por três membros. A realização do evento foi organizada em torno de três eixos temáticos: Gestão Pública Cultural; Cultura Popular; Política Cultural em Oliveira; Patrimônio Cultural; e Democratização da Cultura e Formas de Captação de Recursos.

Antecedendo a I Conferência Municipal de Cultura, a realização de uma pré-Conferência, que contou com a participação da comissão organizadora e outros participantes pertencentes a vários segmentos culturais do município. Cabe ressaltar que a realização da pré-conferência teve entre seus objetivos, discutir temas e questões que foram abordados e debatidos na conferência, bem como mobilizar a sociedade civil para participar do evento. Assim, a pré-conferência contribuiu para fomentar a participação social, o que implica na ligação dessa ação com o mundo cívico (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Observou-se nos registros em ata a discussão de alguns pontos relevantes para a cultura de Oliveira, como a preservação do patrimônio cultural e as leis que amparam essa medida. Essa temática se associa a duas lógicas: uma ligada ao mundo inspirado quando considera importante a preservação do patrimônio cultural e a outra associada ao mundo cívico, quando destaca os aspectos legais envolvidos nessa ação (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

Um assunto constante nos registros foi a captação de recursos pelos agentes culturais juntos às empresas, visando o incentivo cultural em contrapartida da isenção fiscal, ação ligada ao mundo industrial, quando enfatiza os aspectos referentes à eficiência (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Ao final da pré-conferência definiu-se as datas de realização da I Conferência de Cultura de Oliveira que seria realizada em três etapas: dia 23, 24 e 25 de novembro de 2005, na Casa de Cultura Carlos Chagas.

O Decreto Nº 2.392, de 17 de novembro de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno da I Conferência de Cultura, definiu a temática, a coordenação, a organização e a plenária final da conferência em evento aberto a todo cidadão. Foi definido também que, apenas terão direito ao voto os artistas, agentes culturais e representantes de entidades culturais, o que restringe a participação social daqueles que não atuam na área da cultura, mas que são potenciais usuários e beneficiários dos eventos culturais. A responsabilização da classe artística tem como aspecto positivo infundir e valorizar a profissionalização da gestão da cultura. Assim, observa-se nos aspectos analisados, a presença de dois mundos, o mundo cívico, quando há a restrição na participação social e o mundo industrial, uma vez que, a participação de atores ligados à cultura pode contribuir para a profissionalização nesta área numa relação clara com aspectos da eficiência e qualidade do gasto público (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

As três etapas da conferência contaram com cinco diferentes palestras e todos os dias os trabalhos foram finalizados com as discussões dos grupos temáticos e plenária.

A primeira etapa da Conferência, realizada no dia 23 de novembro de 2005 abordou o tema: “Cultura, Direito e Cidadania”, enfatizando a diversidade cultural, a necessidade de valorizar a cultura local, a criação de um público de cultura através do envolvimento das famílias e escolas, para que as novas gerações possam dar continuidade nas importantes manifestações culturais como o Cai’nágua e o Congado de Oliveira.

A segunda palestra abordou o tema “Patrimônio Cultural”, sendo destacadas as peculiaridades arquitetônicas de Oliveira e sua diversidade de estilos, como o contemporâneo, barroco, colonial, eclético art’déco, neoclássico e moderno, chamando atenção para a importância de preservação do patrimônio para o resgate da cidadania e da história do município. Essa ação está relacionada à lógica do mundo doméstico que prestigia o valor da tradição. Ao final desta etapa, foram debatidos em plenária os principais desafios da cultura em Oliveira.

Com relação à primeira palestra foram indicados os seguintes desafios:

preparar os profissionais da educação para trazer crianças e jovens para a cultura; parceria com veículos de comunicação para acentuar a cultura local; levantar registro da história cultural de Oliveira; criação de setor de formação de capacitadores culturais; e dividir a cidade em setores, nomeando membro responsável.

Quanto aos desafios a serem enfrentados observa-se a preocupação com a continuidade das tradições culturais de Oliveira por meio de trabalho educativo com as crianças e jovens e também através do levantamento dos registros históricos da cultura local. A ênfase atribuída à preservação das tradições culturais está associada à lógica do mundo doméstico, quando imprimi um valor e papel fundamental àquilo que é tradicional, comunicado de geração para geração. Outra lógica presente nos desafios é a do mundo da publicidade, quando se refere à necessidade de “parceria com veículos de comunicação...”.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

afirmando a relevância para uma maior visibilidade para a cultura local. Também foram indicadas como providências necessárias, a formação de capacitadores culturais e a divisão da cidade em setores, medida essa que se justifica por ampliar a representatividade. Essas ações estão relacionadas ao mundo industrial, pois são ações estratégicas que visam a profissionalização, o profissionalismo, o bom desempenho e a eficiência na oferta dos bens culturais.

A propósito da segunda palestra os desafios a serem superados são:

sensibilização da população local quanto ao patrimônio; estruturação da Casa da Cultura, contratação de monitores; tombamento do patrimônio imaterial e intangível; e garantia do ICMS do patrimônio cultural que seja empregado no patrimônio histórico.

A partir dos desafios indicados na segunda palestra, identificam-se lógicas como do mundo inspirado, nos atos de sensibilizar os cidadãos a preservar o patrimônio histórico e cultural; e no tombamento do patrimônio imaterial e intangível, associando valor à sensibilização individual e ao bem imaterial. Ainda sobre o patrimônio histórico, outro desafio apontado está ligado à lógica industrial, pois o emprego do ICMS na conservação do patrimônio cultural evidencia eficiência na aplicação dos recursos.

Na segunda etapa da Conferência, a primeira palestra abordou o tema “Incentivos fiscais – economia da cultura” esclarecendo sobre a lei de incentivo à cultura, suas áreas de abrangência, seu funcionamento, os impostos que fazem parte desta lei; explicou sobre a Lei Rouanet, a diferença entre doação e patrocínio, e como se dá o retorno às empresas. A partir desta palestra os grupos temáticos levantaram os seguintes desafios:

captação de recursos de empreendedores culturais nas cidades de pouca presença empresarial; criar uma região na qual os delegados se unam e trabalhem a região e não uma cidade polo; criar um calendário da cidade para mandar para lei de incentivo; sensibilização dos políticos; promover encontros entre empresários e agentes culturais; e capacitação contínua criando formas de informação do incentivo fiscal.

Após essa palestra os grupos apontaram para desafios relacionados às lógicas do mundo mercantil e industrial. Assim, a necessidade de captação de recursos, o desenvolvimento do espírito empreendedor e os encontros entre empresários e agentes culturais, são lógicas que contribuem para o fortalecimento do mercado cultural, fomentando a relação de compra e venda dos bens culturais, sendo elas ligadas ao mundo mercantil. Potencializar as ações culturais com a criação de uma regional e com capacitação voltada para o incentivo fiscal são necessidades associadas ao mundo industrial, uma vez que primam pela eficiência e eficácia do gasto público.

A segunda palestra discutiu o tema “Cultura é comunicação”, afirmando que a comunicação possui forte ligação com as manifestações artísticas e culturais, e ocorre de três formas: por semiologia, entre agentes e artistas, entre agentes suas obras e seu público. Finalizada, a palestra os grupos reuniram-se e definiram desafios referentes ao tema apresentado:

a necessidade da democratização dos meios de comunicação; maior atenção para as leis que legitimam a cultura regional; que as rádios públicas estejam em sintonia com a produção musical do estado; incentivo a produção e veiculação

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

de programas audiovisuais regionais e busca de canais para inserção desta produção; valorização e investimento em técnicos e artistas da região pelos meios de comunicação; levar adiante a discussão sobre inserções de publicidade proveniente do meio cultural; e toda obra de arte e todo espetáculo deveria pensar na comunicação como parte integrante da obra, planejamento de mídia.

Os desafios discutidos após a palestra “Cultura é comunicação” estão ligados ao mundo da publicidade, quando a ênfase recai na relevância de tornar pública, as ações do campo cultural através dos meios de comunicação, imprimindo visibilidade e garantindo a circulação das informações.

A terceira e última etapa da I Conferência Municipal de Cultura iniciou com a palestra, “Gestão pública da cultura”. A palestrante demonstrou o orgulho de ser oliveirense, lembrando sua infância, adolescência, em referência a vivências e memórias de como a cultura era valorizada expressando-se, principalmente, por meio do Congado. Ressaltou a necessidade de oficinas de cultura com os congadeiros mais novos para que eles possam conhecer a história do Congado, visando o envolvimento dos jovens para manter viva essa tradição. A palestra seguiu afirmando a importância da cultura e enfatizando os seus diversos significados e fazeres humanos. Ao final, os grupos se reuniram e elencaram os desafios:

estruturar e equipar os órgãos de cultura com recursos materiais e humanos; promover o amplo debate sobre a vocação cultural das cidades mineiras descentralizando ações e promovendo o acesso da sociedade em geral aos bens culturais; construir uma ação integrada com outros setores a exemplo do turismo e educação; e promover a discussão a cerca da cultura regional articulando prefeituras vizinhas e fomentando centros regionais de cultura.

Com relação à última palestra e os desafios apontados, verifica-se a presença do mundo doméstico, quando a ênfase recai na tradição, através da história do Congado. Também foi possível observar a lógica cívica na proposta de descentralizar as ações e promover o acesso aos bens culturais à toda sociedade. O desafio que visou à necessidade de ações conjunta com outros setores, bem como com outros municípios evidenciou a lógica do mundo industrial, pois essas parcerias são capazes de potencializar a oferta da política cultural do município, otimizando o gasto público.

No ano de 2013 foi realizada a II Conferência Municipal de Cultura convocada pelo Decreto Nº 3220, de 11 de julho de 2013 com o tema: “Uma política de Estado para cultura: desafios do Sistema Municipal de Cultura”.

Sua realização ocorreu no dia 06 de agosto de 2013 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (SECULT), sendo organizada por uma comissão composta por 5 (cinco) membros representantes do poder executivo, legislativo municipal e da sociedade civil local.

A II Conferência foi estruturada em 4 eixos temáticos: implementação do sistema municipal de cultura; produção simbólica e diversidade cultural; cidadania e direitos culturais e cultura como desenvolvimento sustentável. O evento iniciou com a exposição sobre o contexto do setor cultural de Oliveira, e em seguida foi ministrada uma palestra que abordou o tema “conferências”. Após o término da palestra, os participantes foram divididos em grupos, conforme os eixos temáticos, sendo aprovadas, a partir das discussões grupais, propostas de ações a serem desenvolvidas em âmbito estadual e

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

nacional. Ao final do evento as propostas foram apresentadas e discutidas na plenária final, que também elegeu os delegados para a Conferência Estadual de Cultura.

A III Conferência Municipal de Cultura de Oliveira foi realizada no ano de 2016, sua convocação se deu pelo Decreto Nº 3.567, de 17 de fevereiro de 2016 com proposta de realização em 4 etapas agendadas para: I etapa 26 de fevereiro com o tema “Como Estamos? Caracterização do município de Oliveira, diagnóstico, desafios e oportunidades”; II etapa 15 de março, tema: “Onde queremos chegar? Diretrizes e prioridades, objetivos gerais e específicos, estratégias, metas e ações”; III etapa 19 de abril, com o tema “Como fazer e como chegaremos lá? Prazos de execução, resultados e impactos esperados e mecanismos de fontes de financiamento; e IV etapa 17 de maio, com o tema “Como gerir os avanços? Indicadores de monitoramento e avaliação, modelo de gestão e aprovação do texto final do Plano Municipal de Cultura. A III etapa foi cancelada, conforme deliberação do CMPC, em virtude de dificuldades de participação de autoridades e agentes culturais.

Durante as três etapas, a III Conferência contou com a participação de autoridades públicas, sociedade civil e comunidade artística, cabendo aos seus participantes analisar, aprovar moções e proposições e avaliar a elaboração das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura (PMC) e às respectivas revisões e adequações.

A relevância dada à elaboração das metas do PMC, pode ser identificada no seguinte registro: “será um importante documento para orientar o poder público na formulação de políticas culturais para garantir a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no município de Oliveira”. Considera-se que tal indicação tem ligação com o mundo cívico, pois a garantia desses atributos para as políticas culturais implica no atendimento das demandas culturais da sociedade (BOLTANSKI; THÉVENOT, 2006).

Na realização de cada etapa, os participantes foram divididos em 3 grupos que discutiram e deliberaram propostas relacionadas ao tema em questão, bem como identificaram os desafios a serem superados para a consolidação da política cultural do município.

Na etapa I, os grupos discutiram sobre a realidade de Oliveira apontando os pontos culturais da cidade; os movimentos culturais atuantes, bem como abordaram os motivos que podem estar ligados à permanência das atividades; as potencialidades dos patrimônios históricos e culturais e ações de valorização e manutenção atividades culturais que podem ser reativadas no município a partir da identificação das potencialidades municipais; os desafios para a cultura em Oliveira sendo ponto de discussão as atividades que foram paralisadas, as novas possibilidades de ações bem como atividades de fomento para o campo cultural e também debateram e recolheram sugestões quanto às possibilidades sobre parcerias, público e privado.

Na segunda etapa da II Conferência de Cultura de Oliveira, as discussões foram sobre as metas para o Plano Municipal de Cultura, por meio do estudo do Plano Nacional de Cultura e de modelos de Planos Municipais, para adequá-los à realidade do município de Oliveira .

A última etapa da III Conferência Municipal de Cultura foi aberta pela secretária de cultura que ressaltou a importância da materialização do Plano Municipal de Cultura para o desenvolvimento econômico, social e intelectual da cultura no município. A plenária final foi aberta e realizada a leitura do Plano, que foi elaborado a partir das

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

discussões das duas primeiras etapas da conferência. Houve uma ressalva na meta referente a questão ambiental e o texto do PMC foi aprovados por todos presentes.

A elaboração do PMC durante a III Conferência pode evidenciar diferentes mundos, em especial, o mundo cívico, que por meio da participação social representou os interesses coletivos e o mundo da publicidade, que representou a transparência das ações relacionadas à política de cultura. A estruturação de uma política por meio de um planejamento que envolve metas a serem alcançadas também demonstra a eficiência na execução desta política, podendo evidenciar o mundo industrial neste quesito.

6. Considerações finais

A política cultural em Oliveira é respaldada nas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, com estruturação descentralizada e participativa, cumprindo os requisitos formais sugeridos nas orientações da legislação federal: a existência de um órgão gestor, a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (SELCTUR); o instrumento de implementação e coordenação dessa política, o Sistema Municipal de Cultura; a ferramenta de planejamento estratégico, o Plano Municipal de Cultura; o mecanismo de financiamento, o Fundo Municipal de Cultura; e os espaços instituídos para participação social, o Conselho Municipal de Política Cultural e as Conferências Municipais de Cultura.

A pesquisa ocorreu a partir da análise de documentos, como legislação, atas e relatórios relacionados a esse processo de construção da política municipal de cultura tendo como ponto central a participação da sociedade civil. Assim foi possível observar o desenvolvimento dessa prática e correlacionar com lógicas de justificação presentes nas discussões e decisões nos espaços participativos: Conselho Municipal de Política Cultural e Conferências Municipais de Cultura.

A partir desta correlação revelou-se a presença das seis lógicas de justificação ligadas aos mundos-comuns: mundo inspirado, mundo doméstico, mundo da publicidade, mundo cívico, mundo mercantil e mundo industrial.

A lógica inspirada ou mundo-inspirado esteve presente nas discussões sobre a valorização da cultura como bem imaterial momento em que ganha força o valor das artes, não como fonte de mercantilização, mas como expressão simbólica de uma cultura e de uma identidade regional.

O mundo doméstico esteve presente relacionado às manifestações culturais que são tradições que perpassam gerações.

O mundo da publicidade reforça a necessidade de tornar público as ações culturais no município, bem como a importância da transparência nos momentos de discussão e de deliberações.

O mundo cívico tem como princípio o bem comum, apresentando-se como uma das principais lógicas de justificação que deve estar presente nos espaços participativos. No caso da participação social na política cultural de Oliveira, as justificações inspiradas neste mundo são notadas nas discussões voltadas para o interesse coletivo, bem como o fortalecimento da participação social.

Foi possível observar a correlação com o mundo mercantil nas discussões que abordavam o potencial econômico do setor cultural, estando as justificações ancoradas nas

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

discussões que levaram a efeito a necessidade de incentivo à qualificação profissional com vistas a oportunizar condições de sobrevivência aos produtores de bens e serviços, bem como a necessidade de diversificação na oferta desses bens.

As justificações originadas do mundo industrial foram observadas nos assuntos e deliberações que tratavam da organização e da eficiência da funcionalidade e atuação dos espaços participativos e da política cultural do município.

Dado o exposto, conclui-se que as discussões e as deliberações realizadas a partir da participação social na política cultural de Oliveira se utilizam de diversas lógicas de justificação ligadas aos seis mundos-comuns. Contudo, nota-se que a principal justificativa que permeia esse processo é a lógica do mundo cívico, pois os espaços participativos que compõem a política cultural do município devem possuir como principal objetivo a luta pelo interesse coletivo, buscando o bem comum na oferta de bens e serviços culturais.

Referências

ARAGÃO, Ana. Participação, Consulta e Controle Social. **Coleção Política e Gestão Culturais**. Secretaria de Cultura da Bahia. Impressão e acabamento em Salvador, Bahia, set. 2013, p.1-28. Disponível em:

<http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/participacao_consulta_e_controle_social.pdf>. Acesso em: 15/05/2015

BARBALHO, Alexandre; MELO, Renata. Participação Social e Gestão de Políticas Públicas de Cultura: Uma Análise do Conselho Municipal de Política Cultural de Fortaleza. **Gestão e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 8, n. 20, maio /agosto 2014, p. 633-650. Disponível em:

<<https://www.gestaoesociedade.org/gestaoesociedade/article/view/1878>>. Acesso em: 20/12/2015

BOLTANSK, Luk; THÉVENOT, Laurent. A sociologia da capacidade crítica. Tradução de Marcos de Aquino Santos do artigo “The sociology of critical capacity”. **European Journal of Social Theory** 2(3), 1999, p.359–377. Disponível em:

<<http://docslide.com.br/documents/boltanski-e-thevenot-a-sociologia-da-capacidade-critica.html>>. Acesso em: 20/05/2016

BOLTANSK, Luk; THÉVENOT, Laurent. On justification: economies of worth. **New Jersey**: Princeton, 2006.

BORGES, Sérgio Silva; ARAÚJO, Henrique Barros Neves de. Municipalização, política pública e gestão municipal: uma análise do processo de municipalização da cultura no estado da Bahia. Cuadernos de Geografia. **Revista Colombiana de Geografia**, v. 24, n. 1, jun. 2015 Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/rcdg/v24n1/v24n1a10.pdf>>.

Acesso em: 20/12/2015

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Emenda Constitucional 71. Brasília, 29 de novembro de 2012.

BRASIL, MPOG, Secretaria de Gestão Pública. Programa Gespública - **Participação e Controle Social: instrumentos jurídicos e mecanismos institucionais**. Brasília; MP, SEGEP, 2013.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Guia de Orientações para os Municípios Sistema Nacional de Cultura Perguntas e Respostas**. Dezembro, 2012. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e>. Acesso em: 20/04/2015

BRASIL. Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Dezembro, 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/livro11-602-para-aprovacao.pdf/d17c52f9-3a60-4196-af5c-a6655f028f3b>> Acesso em: 20/04/2016

BRASIL. **Plano Nacional de Cultura**. Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Lei+12.343+%PNC.pdf/e9882c97-f62a-40de-bc74-8dc694fe777a>>. Acesso em: 15/04/2015

CARVALHO, Cristina Amélia; SILVA, Rosimeri Carvalho da; GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro. Sistema Nacional de Cultura: a tradução do dinâmico e do formal nos municípios da região Sul. **CADERNOS EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 4, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S167939512009000400010&script=sci_abstract&tlng>. Acesso em: 20/12/2015

COSTA, Kátia Maria de Souza. Planos municipais de cultura e sua importância para a diversidade cultural. **Revista Observatório da Diversidade Cultural**, v. 01, n 0, 2014, p. 64-77. Disponível em: <<http://www.observatoriodadiversidade.org.br/revista/edicao001/Revista-ODC-001-06.pdf>>. Acesso em: 14/06/2015

FERREIRA, Thais Caroline; CABRAL, Eloisa Helena de Souza. Desafios para a participação da sociedade civil na estruturação da política municipal em Lavras – MG. **Políticas Culturais em Revista**. v.9, n.1. (2016), p.134-155. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/16786>> Acesso em: 20/01/2017

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. Atlas, 6. Ed., 2008.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **CIDADES**. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=313820&search=minas-gerais|lavras|infograficos:-historico>>. Acesso em: 15/06/2016

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Estimativas de População**. Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/nota_metodologica_2014.pdf> Acesso em: 22/05/2015

KARAM, Carlos Alberto. **Legitimando uma inovação social: o caso do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**. 2014. 404f. Tese (Doutorado em Administração)- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

KRIEGER, Morgana G. Martins. Legitimidade das Organizações da Sociedade Civil na Região Sul do Brasil: uma análise da percepção dos atores do campo à luz da Sociologia Pragmática. **Novas edições acadêmicas**. 2015. 212 p.

KRIEGER, Morgana G. Martins; ANDION, Carolina. Legitimidade das organizações da sociedade civil: análise de conteúdo à luz da teoria da capacidade crítica. **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro 48(1):83-110, jan./fev. 2014 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000100004 Acesso em: 15/03/2016

MACIEL, Flavia Regina Panazzolo. **Caminhos e Práticas Traçados Pela Ação: A Dinâmica Indivíduo - Território e a Gestão de Pequenos Empreendimentos em Tiradentes – MG**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. SC. 2016, 430 p. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/169243>>. Acesso em: 12/10/2016.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. Conselhos de Cultura e Democratização do Estado no Brasil. In **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura / Albino Rubim, e organizadores, EDUFBA, 2010, p.145-165**. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2802/1/colecao%20cult_8_RI.pdf> Acesso em: 20/04/2015

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de Campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: Minayo (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Editora Vozes, Petrópolis – RJ, 2015, p. 61-79

OLIVEIRA. **Cria e Estrutura o Conselho Municipal de Cultura (CMC) e dá outras providências**. Lei nº 2.201, de 15 de maio de 1997. Disponível em: <http://cultura.oliveira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/LEI_2201_DE_15_DE_MAIO_DE_1997?cdLocal=2&arquivo={CDC7AB1E-08B1-EB26-33AD-7EBA4CC10DBD}.pdf> Acesso em: 14/01/2017.

OLIVEIRA. Convoca a I Conferência de Cultura Municipal de Oliveira e dá outras providências. **Decreto nº 2.392, de 17 de novembro de 2005**.

OLIVEIRA. Regimento interno da I Conferência Municipal de Cultura. **Decreto nº 2.392, de 17 de novembro de 2005**.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

OLIVEIRA. Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Oliveira e dá outras providências. **Decreto nº 3220, de 11 de julho de 2013.**

OLIVEIRA. Lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Oliveira. **Lei nº 3.497, de 1 de setembro de 2015.**

OLIVEIRA. Convoca a III Conferência de Cultura do Município de Oliveira e dá outras providências. **Decreto nº 3576, de 17 de fevereiro de 2016.**

OLIVEIRA. Estabelece o Plano Municipal de Cultura para o período de 2017 a 2026 e Calendário Oficial de Eventos. **Lei nº 3.577, de 10 de agosto de 2016.**

OLIVEIRA. Regimento interno do Conselho de Política Cultural do Município do Oliveira. **Decreto nº 3.635, de 16 de setembro de 2016.**

RIBEIRO, Uriella Coelho; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; LIMA, Paula Pompeu Fiuza; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; CRUXÊN, Isadora Araujo. Experiências de monitoramento dos resultados de conferências nacionais – elementos para a discussão sobre efetividade da participação na gestão pública. **Revista do Serviço Público Brasília**. v 66 (1), jan/mar 2015, p. 55-74. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/35582>>. Acesso em: 20/12/2015

RUBIÃO, Fernanda Pires. **Os negros do rosário - memórias, identidades e tradições no Congado de Oliveira (1950-2009)**. 2010. 185 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

SECULT-BA. Secretaria de Cultura da Bahia. **O que é sistema municipal de cultura?** 2009, p.56. Disponível em:<http://www.cultura.ba.gov.br/wpontent/uploads/2009/cartilha_sistema_municipal.pdf>. Acesso em: 22/05/2015.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas Sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Luciana Jaccoud (org.), Frederico Barbosa da Silva, Guilherme C. Delgado, Jorge Abrahão de Castro, José Celso Cardoso Jr., Mário Theodoro, Nathalie Beghin / Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=5491>. Acesso em: 12/10/2016

TAUPIN, Benjamin. Contribuição da sociologia pragmática francesa para os estudos críticos em administração. *Revista de Administração de Empresas*, v. 55, n. 2, p. 162-174, 2015. Disponível em: <<http://spell.org.br/documentos/ver/34785/contribuicao-da-sociologia-pragmatica-francesa-para-os-estudos-criticos-em-administracao>>. Acesso em: 20/05/2016

TONET, Rogério Silveira. **Atividade Artesanal e Autonomia Complexa: uma análise segundo a Sociologia Pragmática em contexto e DTS na Região Das Vertentes – MG**. Tese de Doutorado. Pós-Graduação em Administração – CPGA da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

VI Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

[Florianópolis - SC]

[Brasil]

[26 a 28 Abril - 2017]

UFBA. Universidade Federal da Bahia. **Projeto de assistência técnica à elaboração de planos culturais de capitais e cidades de regiões metropolitanas**. Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: <<http://www.planomunicipaldecultura.com.br/o-projeto>>. Acesso em: 10/06/2015

VILUTIS, Luana. Planos Municipais de Cultura e Participação Social no Fortalecimento de Políticas Culturais. **Políticas Culturais em Revista**. v. 2, n.5, (2012), p.135-150. Disponível em < <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/6751> >. Acesso em: 20/12/2015

ZIMBRÃO, Adélia. **Políticas públicas e relações federativas: o Sistema Nacional de Cultura como arranjo institucional de coordenação e cooperação intergovernamental**. **Revista do Serviço Público Brasília**, jan/mar 2013, p. 31-58. Disponível em:<<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/114/110>>. Acesso em: 20/04/2015